



Bruxelas, 3 de dezembro de 2015
(OR. en)

14965/15

**Dossiê interinstitucional:
2013/0403 (COD)**

**VOTE 71
INF 198
PUBLIC 79
CODEC 1657**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 861/2007 que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante e o Regulamento (CE) n.º 1896/2006 que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento **(Primeira leitura) (AL)**

– Adoção do ato legislativo

3433ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Justiça e Assuntos Internos)
3de dezembro de 2015, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14187/15
+ COR 1
PE-CONS 40/15

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 25.11.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3433
Configuration: Justice and Home Affairs
Item: 2013/0403 (COD) (Document: 40/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EC) No 861/2007 establishing a European Small Claims Procedure and Regulation (EC) No 1896/2006 creating a European order for payment procedure (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	83,92%
No	1	16,08%
Abstain	0	0%
Not participating	1	
Total	27	

Sitting date: 03/12/2015

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,23		LIETUVA	0,59	
БЪЛГАРИЯ	1,44		LUXEMBOURG	0,11	
Ceská republika	2,07		MAGYARORSZÁG	1,97	
DANMARK			MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	16,08		NEDERLAND	3,40	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,70	
ÉIRE/IRELAND	0,92		POLSKA	7,58	
ΕΛΛΑΔΑ	2,19		PORTUGAL	2,08	
ESPAÑA	9,27		ROMÂNIA	3,97	
FRANCE	13,17		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,85		SLOVENSKO	1,08	
ITALIA	12,19		SUOMI/FINLAND	1,09	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,92	
LATVIJA	0,40		UNITED KINGDOM	12,78	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>